

---

### 3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento filosófico e teórico-metodológico, que estabelece as Diretrizes à organização pedagógica e administrativa, com a finalidade de nortear as ações voltadas à consecução da missão, dos objetivos e das metas da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

O PPI é também um instrumento de gestão democrática, construído de forma compartilhada, atentando aos processos legítimos dos debates e diálogos. Possui como pressupostos: (1) a Constituição Federal de 1988, que apresenta respaldos importantes e significativos no âmbito do direito à Educação; (2) a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e propicia mecanismos que possibilitam, aos estabelecimentos de ensino, a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas; (3) O Decreto nº 9.235/2017, que determina às instituições de ensino superior a construção do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); (4) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior; (5) Diretrizes Curriculares do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

A estruturação do PPI apresenta características das inter-relações existentes na Instituição nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social do qual faz parte.

O PPI tem o propósito de prover a universidade de um plano de referência à organização da ação educativa, por meio do estabelecimento de Diretrizes institucionais. Os seus fundamentos e filosofia, além dos aspectos legais, são respaldados nos princípios da responsabilidade social, nos compromissos culturais da Instituição Ensino Superior (IES), na autonomia universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação, de ensino superior e de gestão da universidade.

À elaboração deste documento, buscou-se também subsídios na Política Nacional de Graduação, no Plano Nacional de Extensão e no Plano Nacional de Pós-Graduação, nas ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos diversos âmbitos de gestão da Universidade, incorporando, igualmente, diversas e preciosas contribuições advindas da comunidade acadêmica.

Observadas, portanto, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a Lei nº 170/98 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o PPI respeita a autonomia pedagógica da

---

Udesc no que diz respeito à definição dos currículos dos cursos e programas, o estabelecimento de conteúdos programáticos, os planos, programas e projetos de pesquisas científicas, a produção artística e as atividades de extensão.

### **3.1 Princípios Éticos e Filosóficos**

O PPI da Udesc, na sua significação, considera o contexto em que vive a sociedade atual marcado por crises de concepções e paradigmas, o que gera expectativa tanto nas áreas econômica, política, social e cultural, como na área educacional. Um tempo marcado por mudanças e fluidez, exigindo dos profissionais de todas as áreas do conhecimento: reflexão e proatividade, rapidez e equilíbrio, metas e alteridade, inovação e consciência ecológica, ou seja, é necessário estar em sintonia com a sociedade da informação e do conhecimento, sem perder a dimensão humana e o respeito à diversidade cultural que nos caracteriza.

Assim, estão contextualizadas no PPI da Udesc ações de ensino e aprendizagem como construção dialógica do conhecimento, pesquisa na elaboração e reelaboração de conhecimentos e extensão como a ação-reflexão com a comunidade.

Não se trata apenas de confrontar metodologias ou de incorporar planos de cursos e currículos com conteúdos pautados na realidade atual. O que está em cena diz respeito a uma questão mais profunda, referente aos fins e aos meios de uma educação que transcorre num tempo, não importando o rótulo que lhe é atribuído, seja era pós-moderna, sociedade da informação ou sociedade do conhecimento.

As mudanças nos processos acadêmicos deverão estar focadas em uma educação para todos e de qualidade, capaz de organizar e dirigir situações de ensino e aprendizagem, desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas, promover prática reflexiva e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem em suas múltiplas dimensões.

Os projetos pedagógicos e institucionais, bem como os processos acadêmicos devem mobilizar as linguagens, a ciência e a tecnologia disponíveis, de modo a rearticulá-los, ressignificá-los ou mesmo os superar, a fim de satisfazer as necessidades, expectativas e demandas emergentes das práticas sociais.

As ações universitárias devem ter como referência as preocupações éticas e os valores sociais à promoção de atividades de caráter local, regional, nacional e

internacional. Nesse sentido, o processo de formação não se limita somente às ações realizadas no ambiente educacional, mas se expande na relação com a sociedade e com o mundo do trabalho.

O PPI é concebido como instrumento de gestão e de avaliação. Considerar o PPI como instrumento de gestão significa dizer que as proposições estabelecidas deverão ser adotadas como parâmetros aos projetos pedagógicos de curso, para as ações em relação à gestão e às políticas institucionais, aos procedimentos administrativos, às políticas de ensino, pesquisa e extensão e para as orientações relativas ao futuro da Udesc.

A qualidade da educação superior pressupõe o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da instituição em todas as suas dimensões. A Udesc entende que, somente por meio da avaliação, alinhada ao planejamento institucional e ao planejamento estratégico, poderá aprimorar suas ações na busca da excelência do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Os princípios ético-filosóficos que balizam o PPI da Udesc estão alicerçados nas seguintes premissas:

- defesa permanente da universidade pública, gratuita e de qualidade;
- promoção do desenvolvimento científico, socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural nos âmbitos local, regional e nacional;
- garantia da autonomia didático-pedagógica, financeira e administrativa da Universidade;
- respeito à pluralidade de ideias;
- gestão democrática da Instituição;
- defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente;
- estímulo à formação humanizadora;
- respeito às diferenças e à diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e de crenças espirituais.
- estímulo a formação comprometida com as questões socioambientais e o desenvolvimento humano, científico e tecnológico;
- busca contínua de um relacionamento mais horizontal entre os diferentes atores sociais, entre esses atores e os recursos naturais, e entre necessidades humanas e bens naturais;
- consolidação da Udesc como referência nacional e internacional no ensino, na pesquisa e na extensão;
- estímulo ao debate de temas científicos, socioeconômicos, tecnológicos, educacionais, artísticos e culturais nos âmbitos local, regional e nacional;

- 
- busca contínua da excelência do ensino, pesquisa, extensão e gestão para a competitividade institucional;
  - consolidação, qualificação e reposicionamento do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão;
  - qualificação e fortalecimento da interação constante da Universidade com a sociedade em todas as suas áreas de atuação;
  - gestão eficiente, eficaz e efetiva com relevância institucional e na sociedade
  - consolidação e qualificação de diferentes modalidades e metodologias de ensino e aprendizagem, de modo a atender as diferentes demandas da sociedade;
  - consolidação e qualificação das parcerias para fomentar a inovação das ações do ensino, pesquisa, extensão e gestão diante das demandas da sociedade;
  - estímulo ao diálogo inter e transdisciplinar nos processos de formação de pessoas e na produção do conhecimento e das novas tecnologias;
  - incentivo para a criação e implementação de políticas para a formação inicial e continuada;
  - busca contínua de soluções inovadoras para os problemas que afetam a instituição e a sociedade.
  - defesa e compromisso por uma educação mais inclusiva, preocupada e com a democratização e promoção da equidade de condições de acesso ao conhecimento e de permanência de grupos em situação de vulnerabilidade social.

O PPI possui os seguintes objetivos:

- orientar a concepção, as linhas filosóficas e a gestão das atividades da Universidade, tendo Diretrizes condizentes com sua missão e finalidade.
- auxiliar na construção positiva da identidade da IES;
- estabelecer Diretrizes às atividades acadêmicas e de gestão;
- incentivar a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- realizar os fazeres acadêmicos e de ensino da IES, em atenção às orientações provenientes das resoluções internas e ao ordenamento legal que norteia o Sistema de Educação Nacional e Estadual;
- contextualizar o ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão com as políticas institucionais da Universidade;
- desenvolver práticas institucionais que estimulem o aperfeiçoamento, a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão de modo articulado com o uso das novas tecnologias digitais de informação e de comunicação para fortalecer a relação da Universidade com a sociedade;

- incentivar a articulação da gestão universitária com os objetivos e projetos institucionais;

- adotar políticas de gestão, de modo a auxiliar no desenvolvimento dos processos e projetos educacionais da Instituição e com parceiros externos.

A universidade pública e de qualidade é patrimônio da sociedade para a formação profissional e à produção e socialização de conhecimento em todas as áreas. Planejar a Udesc para o futuro pressupõe uma reflexão sobre dois eixos: a ação política e a autonomia.

A ação política deve ser estabelecida por meio da definição de princípios gerais do relacionamento da Udesc com outras universidades e instituições de ensino, com os governos federal, estadual e municipais, com o setor produtivo e com a sociedade.

A autonomia deve permitir a expansão de novos horizontes de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, preservados os ideais da universidade pública. A flexibilização curricular pressupõe um currículo entendido como processo formativo, dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade incorpore outras formas de aprendizagem e de produção do conhecimento.

A autonomia deve encontrar sua contrapartida em um processo permanente de avaliação institucional, autoavaliação e avaliação externa, baseado em indicadores institucionais e de agentes de regulação que revelam as necessidades de atualização de suas ações em relação aos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com demandas derivadas da perenidade de seu compromisso social de integrar os brasileiros a um projeto democrático de nação. Assim concebido, o PPI da Udesc prevê a articulação da graduação e da pós-graduação com a extensão e gestão como sistema educacional em sua totalidade, o que inclui todos os graus de ensino e seus desdobramentos.

O PPI da Udesc também concebe o conhecimento como algo possível de revisão e reconstrução sustentado na provisoriedade dos saberes científicos; na interferência do imaginário na produção do conhecimento pela via da cosmovisão e da ideologia e na impossibilidade de neutralidade axiológica. Não há verdades inquestionáveis e do mesmo modo não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Tanto os pressupostos da Ciência e da Tecnologia, quanto as necessidades do ser humano e da sociedade devem ser tratados de forma articulada e complementar e com seu respectivo espaço de inserção e valor.

### 3.2 Áreas de Atuação Acadêmica

Atendendo às vocações regionais, atualmente, a Instituição tem a seguinte configuração: o Campus I, em Florianópolis, congrega cursos voltados à educação e ao setor terciário da economia e da prestação de serviços. O Campus II, em Joinville, dedica-se a áreas de conhecimentos voltadas ao setor industrial, atividade de grande destaque no Norte Catarinense. O Campus III, em Lages, região agropecuária, direciona sua atuação às ciências agrárias. O Campus IV, em Chapecó e Pinhalzinho, busca fixar na terra profissionais da área de alimentos e zootecnia, uma forte vocação do Oeste do Estado, bem como profissionais da área de saúde, com o curso de Enfermagem. O Campus V, em Ibirama e Balneário Camboriú, volta-se à área das engenharias, petróleo, preservação do meio-ambiente, rios, mananciais e natureza e a administração pública. O Campus VI, em Laguna, visa fomentar o turismo, a indústria da pesca alinhada à preservação ambiental, as duas áreas mais fortes na economia da região.

Assim, a Udesc, conforme determina sua missão, atua na produção, sistematização, socialização e aplicação do conhecimento em diversos campos do saber, ofertando cursos de graduação e pós-graduação, desenvolvendo projetos e programas de pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento.

No Quadro 2 estão relacionados os cursos de graduação oferecidos, atualmente, pela Udesc.

**QUADRO 2 - Cursos de graduação oferecidos**

CENTRO	CURSO
CAV	Bacharelado em Agronomia
	Bacharelado em Engenharia Ambiental Sanitária
	Bacharelado em Engenharia Florestal
	Bacharelado em Medicina Veterinária
CCT	Bacharelado em Ciência da Computação
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas
	Bacharelado em Engenharia Elétrica

	Bacharelado em Engenharia Mecânica
	Licenciatura em Física
	Licenciatura em Matemática
	Licenciatura em Química
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CEAD	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD)
	Licenciatura em Pedagogia (EaD)
CEART	Bacharelado em Artes Visuais
	Bacharelado em Design Gráfico
	Bacharelado em Design Industrial
	Bacharelado em Moda
	Bacharelado em Música - opção Piano
	Bacharelado em Música - opção Violão
	Bacharelado em Música - opção Violino ou Viola
	Bacharelado em Música - opção Violoncelo
	Licenciatura em Teatro
	Licenciatura em Artes Visuais
	Licenciatura em Música
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Software
CEFID	Bacharelado em Educação Física
	Bacharelado em Fisioterapia
	Licenciatura em Educação Física
CEO	Bacharelado em Enfermagem
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos
	Bacharelado em Engenharia Química
	Bacharelado em Zootecnia
CEPLAN	Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica
	Bacharelado em Sistemas de Informação
CERES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
	Bacharelado em Engenharia de Pesca
	Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade
	Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha

CESFI	Bacharelado em Administração Pública
	Bacharelado em Engenharia de Petróleo
ESAG	Bacharelado em Administração - Noturno
	Bacharelado em Administração - Vespertino
	Bacharelado em Administração Pública – Matutino
	Bacharelado em Administração Pública - Noturno
	Bacharelado em Ciências Econômicas
FAED	Bacharelado em Biblioteconomia
	Bacharelado em Geografia
	Bacharelado em História
	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em História (Noturno)
	Licenciatura em Pedagogia (Matutino)
UAB/CEAD	Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)
UAB/CEAD	Licenciatura em Pedagogia (EaD)
UAB/ESAG	Bacharelado em Administração Pública (EaD)
UAB/FAED	Bacharelado em Biblioteconomia (EaD)

Fonte: PROEN (2021)

O ingresso nos Cursos de Graduação ocorre por meio de processo seletivo regulamentado pela [Resolução nº 019/2012 - CONSEPE](#), que determina:

O número de vagas e o semestre de oferecimento no Processo Seletivo para o ingresso nos cursos de graduação é definido pelo Projeto Pedagógico de cada Curso.

Art. 8º As vagas oferecidas serão preenchidas, em cada curso, observando-se o [Programa de Ações Afirmativas](#) da Universidade.

§ 1º Os candidatos que desejarem participar do Programa de Ações Afirmativas deverão fazer sua opção no ato da inscrição do Processo Seletivo ao ingresso nos cursos de graduação.

§ 2º Os candidatos que escolherem participar do programa de Ações Afirmativas serão denominados de optantes.

§ 3º Os candidatos que escolherem não participar do programa de Ações Afirmativas serão denominados de não optantes.

O Programa de Ações Afirmativas da Universidade é destinado aos candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino fundamental e médio em instituição de ensino pública ou que pertençam ao grupo racial negro, ou que pertençam aos povos indígenas ou que sejam pessoas com deficiência. 30% (trinta por cento) das vagas são preenchidas, em cada curso como estabelece a Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.



---

A Resolução nº 006/2013-CONSUNI aprovou a adesão da Udesc ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, onde 25% (vinte e cinco por cento) das vagas são oferecidas, conforme Edital específico e de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

A Udesc também concede isenção de taxa de inscrição no processo seletivo pelo Critério Socioeconômico de 10/07/2009, bem como para Doador de Sangue (Leis nº 10.567/97 alterada pela Lei nº 17.457/2018).

Além dessas modalidades, o ingresso nos cursos de graduação também pode se dar por meio de transferência, reingresso após abandono, retorno a portadores de diploma de curso de graduação e retorno a nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da Udesc, conforme Resolução nº 019/2017-CONSEPE.

Nos Quadros a seguir são apresentados, respectivamente, os cursos disponíveis na instituição e o número de alunos matriculados de 2017 a 2020/2.

QUADRO 3 - Cursos de Graduação oferecidos pelos Centros de Ensino da Udesc

Campus	Localidade	Centro	Departamento	Curso (por título)	Turno
Campus I	Grande Florianópolis	Centro de Educação à Distância (CEAD)	Departamento de Pedagogia	Pedagogia (licenciatura)	-
				Pedagogia (licenciatura) UAB	-
			Departamento de Educação Científica e Tecnológica	Ciências Biológicas (licenciatura) UAB	-
				Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias	-
		Centro de Artes (CEART)	Departamento de Artes Cênicas	Teatro (licenciatura)	Diurno
			Departamento de Artes Visuais	Artes Visuais (licenciatura)	Vespertino
				Artes Visuais (bacharelado)	Vespertino
			Departamento de Design	Design Gráfico (bacharelado)	Diurno
				Design Industrial (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Moda	Moda - (bacharelado)	Vespertino e Noturno
		Departamento de Música	Música (licenciatura)	Diurno	
			Música - Opção Piano (bacharelado)	Diurno	

				Música - Opção Violão (bacharelado)	Diurno
				Música - Opção Violoncelo (bacharelado)	Diurno
				Música - Opção Violino ou Viola (bacharelado)	Diurno
		Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG)	Departamento de Administração	Administração (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Administração Pública	Administração (bacharelado)	Vespertino
			Departamento de Administração Pública	Administração Pública (bacharelado)	Matutino
			Departamento de Administração Pública	Administração Pública (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Ciências Econômicas	Administração Pública (bacharelado) UAB	-
		Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID)	Departamento de Educação Física	Ciências Econômicas	Matutino
			Departamento de Educação Física	Educação Física (licenciatura)	Noturno
			Departamento de Educação Física	Educação Física (bacharelado)	Matutino
			Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Ciências da Saúde	Atende a todos os cursos do CEFID	-
		Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED)	Departamento de Biblioteconomia	Biblioteconomia - Hab. Gestão da Informação (bacharelado)	Matutino ou Vespertino (período de oferta alternada a cada 2 anos)

				Biblioteconomia (bacharelado) UAB	-
			Departamento de Geografia	Geografia (licenciatura)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por ano)
				Geografia (bacharelado)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por ano)
			Departamento de História	História (licenciatura)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por semestre)
				História (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Pedagogia	Pedagogia (licenciatura)	Matutino ou Noturno (período de oferta alternado por semestre)
			Departamento de Ciências Humanas	Atende a todos os cursos da FAED	-

Campus II	Norte Catarinense	Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)	Departamento de Ciências da Computação	Ciências da Computação (bacharelado)	Integral	
				Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas (bacharelado)	Noturno	
			Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil (bacharelado)	Integral	
			Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica (bacharelado)	Integral	
			Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica (bacharelado)	Integral	
			Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas	Engenharia de Produção e Sistemas (bacharelado)	Vespertino e Noturno	
			Departamento de Física	Física (licenciatura)	Diurno	
			Departamento de Matemática	Matemática (licenciatura)	Matutino	
			Departamento de Química	Química (licenciatura)	Diurno	
			Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN)	Departamento de Sistemas da Informação	Sistemas de Informação (bacharelado)	Noturno
				Departamento de Tecnologia Industrial	Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (bacharelado)	Vespertino e Noturno
Campus III	Planalto Serrano	Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV)	Departamento de Agronomia	Agronomia (bacharelado)	Diurno	

			Departamento de Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Produção Animal e Alimentos	Atendem a todos os cursos do CAV	-
			Departamento de Solos e Recursos Naturais		
Campus IV	Oeste Catarinense	Centro de Educação Superior do Oeste (CEO)	Departamento de Enfermagem	Enfermagem (bacharelado – Chapecó)	Integral
			Departamento de Zootecnia	Zootecnia - Ênfase em Produção Animal Sustentável (bacharelado - Chapecó)	Integral
			Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	Engenharia de Alimentos (bacharelado - Pinhalzinho)	Vespertino e noturno
Engenharia Química (bacharelado - Pinhalzinho)	Vespertino e Noturno				
Campus V	Vale do Itajaí	Centro de Educação Superior do Alto Vale do	Departamento de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis (bacharelado)	Noturno

		Itajaí (CEAVI)	Departamento de Engenharia de Software	Engenharia de Software (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil (bacharelado)	Matutino
		Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI)	Departamento de Engenharia de Petróleo	Engenharia de Petróleo (bacharelado)	Integral
			Departamento de Governança Pública	Administração Pública (bacharelado)	Noturno
Campus VI	Sul Catarinense	Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES)	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Integral
			Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas	Engenharia de Pesca (bacharelado)	Integral
				Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade (bacharelado)	Integral
				Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha (bacharelado)	Integral

Fonte: PROEN (2021).





<b>BIO</b>	Ciências Biológicas		106	71	63	52	46	44	43
<b>INF</b>	Licenciatura em Informática		240	156	115	98	90	84	79
<b>PED</b>	Graduação em Pedagogia	1027	698	634	356	358	134	203	187
<b>CEART</b>		994	903	980	915	969	905	1038	923
<b>BAV-BAV</b>	Bacharelado em Artes Visuais	122	102	127	113	122	104	121	100
<b>BDE-BDE</b>	Bacharelado em Design - Design Industrial	80	75	85	80	85	77	88	81
<b>BDE-BDG</b>	Bacharelado em Design - Design Gráfico	86	81	84	82	80	79	93	91
<b>BMD-BMD</b>	Bacharelado em Moda	59	59	19	16	3	3	2	1
<b>BMO-BMO</b>	Bacharelado em Moda	134	130	176	172	199	190	206	191
<b>BMP-PNO</b>	Bacharelado em Música - Opção: Piano	22	22	30	24	25	25	33	25
<b>BMV-BMV</b>	Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	7	7	6	6	5	5	6	5
<b>BMV-INO</b>	Bacharelado em Música - Opção: Violino	9	8	6	6	8	6	7	7
<b>BMV-LAO</b>	Bacharelado em Música - Opção: Violão	15	15	18	16	18	17	17	15
<b>BMV-OLA</b>	Bacharelado em Música - Opção: Viola	5	4	5	5	6	5	6	5
<b>LAV-LAV</b>	Licenciatura em Artes Visuais	94	83	93	84	91	83	100	88
<b>LEM-LIC</b>	Licenciatura em Música	149	136	138	124	122	122	147	126
<b>TET-LIC</b>	Licenciatura em Teatro	200	173	190	185	203	188	211	187
<b>TET-TET</b>	Bacharelado e Licenciatura em Teatro	12	8	3	2	2	1	1	1
<b>CEAVI</b>		647	670	670	666	665	633	628	601
<b>BCC-BCC</b>	Bacharelado em Ciências Contábeis	292	305	303	291	282	264	257	246

<b>BSI-BSI</b>	Bacharelado em Sistemas de Informação	31	24	22	19	14	9	6	4
<b>CIV-CIV</b>	Engenharia Civil				20	54	54	77	83
<b>ESA-ESA</b>	Engenharia Sanitária	132	125	113	94	74	62	45	39
<b>ESO-ESO</b>	Engenharia de Software	192	216	232	242	241	244	243	229
<b>CEFID</b>		782	792	762	755	761	794	795	758
<b>BAC</b>	Bacharelado em Educação Física	243	242	229	234	244	249	250	242
<b>FIS</b>	Fisioterapia	306	309	300	293	294	311	298	286
<b>LIC</b>	Licenciatura em Educação Física	233	241	233	228	223	234	247	230
<b>CEO</b>		632	637	643	628	639	600	598	589
<b>EAL-EAL</b>	Engenharia de Alimentos	114	86	91	70	79	52	67	50
<b>ENF</b>	Enfermagem	240	248	248	256	259	259	247	250
<b>EQU</b>	Engenharia Química	62	92	86	97	96	109	104	119
<b>ZOO-ZO1</b>	Zootecnia - Ênfase em produção animal sustentável	216	211	218	205	205	180	180	170
<b>CEPLAN</b>		629	622	607	580	554	497	491	452
<b>EIM-BAC</b>	Bacharelado em Engenharia de Produção	340	340	328	311	295	276	286	266
<b>SIN-BAC</b>	Bacharelado em Sistemas de Informação	289	282	279	269	259	221	205	186
<b>CERES</b>		669	714	675	696	673	679	650	654
<b>ARQ-BAC</b>	Arquitetura e Urbanismo	485	513	484	483	465	454	443	434
<b>BIO-BIO</b>	Ciências Biológicas - Opção Biodiversidade	16	36	30	47	39	59	51	68
<b>BIO-MAR</b>	Ciências Biológicas - Opção Biologia Marinha	20	37	34	56	50	70	65	77
<b>ENG-BAC</b>	Engenharia de Pesca	148	128	127	110	119	96	91	75
<b>CESFI</b>		559	574	598	576	565	559	532	502

<b>EPE</b>	Engenharia de Petróleo	345	329	328	309	295	275	261	251
<b>GVP</b>	Administração Pública	214	245	270	267	270	284	271	251
<b>ESAG</b>		1424	1811	1739	1765	1744	1751	1729	1693
<b>ADM</b>	Graduação em Administração	312	334	320	325	325	326	328	321
<b>ADS</b>	Graduação em Administração Pública (Florianópolis) Habilitação Bacharelado	1							
<b>ADV</b>	Graduação em Administração	321	330	323	320	316	332	329	326
<b>APM</b>	Graduação em Administração Pública	323	306	308	310	305	308	292	303
<b>APM (EAD)</b>	Bacharelado em Administração Pública(EAD)		305	231	211	200	186	169	161
<b>APN</b>	Graduação em Administração Pública	210	260	286	312	308	315	322	306
<b>ECN</b>	Ciências Econômicas	257	276	271	287	290	284	289	276
<b>FAED</b>		938	953	990	999	1015	1046	1060	1012
<b>BIB-UAB</b>	Biblioteconomia								
<b>BIM-GI</b>	Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado	78	68	62	58	56	54	75	64
<b>BIV-GI</b>	Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado	53	50	62	55	76	71	62	50
<b>GEN-BAC</b>	Graduação em Geografia - Bacharelado	65	106	105	93	76	74	61	95
<b>GEN-LIC</b>	Graduação em Geografia - Licenciatura	47	37	75	75	69	68	95	82
<b>GEV-BAC</b>	Graduação em Geografia - Bacharelado	40	34	33	65	57	91	85	74
<b>GEV-LIC</b>	Graduação em Geografia - Licenciatura	90	75	57	53	82	70	57	51
<b>HIN-BAC</b>	Graduação em História - Bacharelado	48	40	66	54	71	67	86	66
<b>HIN-LIC</b>	Graduação em História - Licenciatura	106	100	96	95	100	89	91	83
<b>HIV-LIC</b>	Graduação em História - Licenciatura	104	131	113	136	120	148	128	136
<b>PEM-EDI</b>	Graduação em Pedagogia	1							

---

<b>PEM-LIC</b>	Graduação em Pedagogia - Licenciatura	136	154	143	161	142	159	146	158
<b>PEM-MSI</b>	Graduação em Pedagogia	1							
<b>PEM-OED</b>	Graduação em Pedagogia	1							
<b>PEN-LIC</b>	Graduação em Pedagogia - Licenciatura	168	158	178	154	166	155	174	153
<b>Total Geral</b>		12272	12753	12489	12026	12020	11511	11655	11163

Fonte: PROEN (2021)

Os cursos ou programas são oferecidos nas modalidades presencial e/ou a distância e terão o regime didático na forma de créditos, estruturado em disciplinas, segundo o modelo de organização curricular definido pelo projeto político-pedagógico de cada curso regular. Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) são continuamente avaliados para adequação às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) e atualização do perfil profissional, das metodologias de ensino e aprendizagem e de um sistema de avaliação que estimule a crítica, a reflexão e a criatividade diante do contexto da sociedade em transformação. Informações sobre os cursos da Udesc estão sistematizados no Catálogo de Cursos de Graduação.

Os projetos de ensino foram regulamentados pela Resolução nº 104/2014 – desenvolvidos na Udesc e incorporados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), criado pela Resolução nº 006/2009 – CONSUNI (alterado pelas Resoluções nº 047/2015 – CONSUNI e nº 065/2015 – CONSUNI). A Resolução nº 049/2017 – CONSUNI Regulamenta o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG.

O PRAPEG tem por objetivos:

I - propor e/ou desenvolver ações inovadoras de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem;

II - aprofundar estudos do conteúdo programático da disciplina que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades do próprio curso de graduação;

III – apoiar atividades de ensino que fortaleçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

IV– financiar despesas de custeio e/ou de capital que sirvam para a melhoria qualitativa do ensino de graduação;

V- financiar projetos de ensino com ou sem a participação de discente bolsista ou voluntário;

VI - apoiar financeiramente a realização da formação continuada dos docentes da Udesc e a estruturação de laboratórios de ensino voltados para novas metodologias em ambientes de aprendizagens coletivas, no caso de projetos, oriundos da Direção de Ensino de Graduação.

O Programa de Monitoria de Ensino de Graduação da Udesc regido pela Resolução nº 036/2017 CONSUNI tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino - aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

A atividade de monitoria é exercida por acadêmico regularmente matriculado em Curso de Graduação da Udesc. Todo acadêmico monitor terá como orientador um professor da Udesc que será o responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento de metodologias programadas

Os projetos de Ensino e de Monitoria de ensino de graduação estarão sujeitos a processo seletivo conforme edital específico. Essas duas estratégias devem ser cada vez mais implementadas pois se traduzem em ações de melhoria e inovação no Ensino de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas) com incentivo ao desenvolvimentos de metodologias ativas, inovadoras e interdisciplinares.

A Udesc também vem, continuamente, investindo na pós-graduação. Considerando a vocação regional e as necessidades do mercado de atuação dos egressos dos cursos de graduação, oferece 49 cursos de pós-graduação stricto sensu, dos quais 15 doutorados, 25 mestrados acadêmicos e 9 mestrados profissionais.

**QUADRO 5 - Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu por centro e seus conceitos na CAPES**

Centro	PROGR	Nome Do Programa	Ato de Criação Resolução	Ano de Implantação
CAV	D	Ciência do Solo	046/2006 013/2007 027/2011	2008
	D	Produção Vegetal	040/2008 030/2009	2010
	M	Ciência Animal	065/2001 096/2007	2003
	M	Ciência do Solo	021/1996 009/2008 027/2011	1997
	M	Produção Vegetal	075/2002	2003
	M	Engenharia Florestal	046/2011	2012
	D	Ciência Animal	024/2011	2012

	M	Ciências Ambientais	088/2014 Plano	2015
	M/D	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	064-2013	2013 Site
CCT	D	Ciência e Engenharia de Materiais	047/2008	2010
	M	Ciência e Engenharia de Materiais	012/1994 087/2000 042/2008	1995
	M	Engenharia Elétrica	029/2004 036/2008	2009
	D	Engenharia Elétrica	020/2012	2013
	M	Física	044/2004 006/2008	2006
	M	Engenharia Mecânica	067/2009	2011
	MP	<a href="http://www.proformat-sbm.org.br/">Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT</a>	<a href="http://www.proformat-sbm.org.br/">http://www.proformat- sbm.org.br/</a>	
	MP	Engenharia Elétrica	368/2005 045/2006 015/2008	2006
	M	Computação Aplicada	006/2010	2012
	M	Engenharia Civil	053/2014	2015
	MP	Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	023/2011 048/2015	2015
	M	Química Aplicada	006/2015	2015
	CEAD	MP	Educação Inclusiva (em rede)	035/2019
CEAR T	D	Teatro	049/2006	2009
	M	Artes Visuais	043/2004	2005
	D	Artes Visuais	019/2012	2013
	M	Design	066/2009	2011
	D	Design	070/2017	2017
	M	Música	048/2006	2007
	D	Música	049/2018	2018
	M	Teatro	025/2001	2002
	MP	Artes	002/2013	2014
CEFID	D	Ciências do Movimento Humano	011/2007 001/2008	2009
	M	Ciências do Movimento Humano	001/1996 286/2006	1997
	M	Fisioterapia	007/2010	2011
ESAG	MP	Administração	085/2004 500/2005	2004
	M	Administração	026/2010	2011
	D	Administração	029/2014	2015
FAED	M	Educação	217/2005 225/2005 106/2007	2007
	M	História	499/2005 285/2006	2007
	D	História	031/2013	2014

	<b>MP</b>	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	369/2005 047/2006	2007
	<b>M</b>	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental		
	<b>D</b>	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	828/2016	2016
	<b>MP</b>	Ensino de História	032/2013	2014
	<b>MP</b>	Gestão da Informação	018/2012	2013
	<b>D</b>	Educação	047/2011	2012
<b>Udesc OEST E</b>	<b>M</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos		2016
	<b>MP</b>	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	036/2015	2015
	<b>M</b>	Zootecnia	007/2013	2015

Fonte: Coordenadoria de Pós-graduação/PROPPG (2021)

A pós-graduação *stricto sensu* é organizado em programas e cursos, tendo a finalidade de ampliar a formação profissional, contribuindo à produção científica, artística e tecnológica, capacitando os alunos para solucionar questões relevantes à sociedade. O ensino de pós-graduação se compõe de atividades acadêmicas definidas pelos projetos dos programas ou cursos, atendendo as normas vigentes.

O perfil político assumido pela Udesc demonstra claramente a relevância que a Pesquisa demonstra como fomentadora de mecanismos relacionados ao desenvolvimento social, econômico e cultural em todas as regiões no Estado, sendo assim os projetos de pesquisa, de cunho prático e teórico, desenvolvidos na Udesc têm contribuído de maneira significativa ao avanço sócio-econômico-cultural e ambiental do Estado de Santa Catarina.

Percebe-se que o número dos grupos de pesquisa por área de conhecimento aumentou no período 2015-2020 (Quadro 6), como é o caso das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes. Em 2016, em relação a 2015, houve aumento do número de grupos de pesquisa de 10,6%. No entanto, em 2020, houve uma ampliação significativa no número de grupos de pesquisa, principalmente na área de engenharias e ciências agrárias, como é demonstrado no Quadro a seguir.



**QUADRO 6 - Grupos de Pesquisa da Udesc no período 2015-2020 por área de conhecimento.**

<b>Grupos de Pesquisa Certificados por Área do Conhecimento</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Ciências Agrárias	28	30	31	33	36	38
Ciências Biológicas	3	3	3	3	5	5
Ciências da Saúde	20	21	22	24	22	27
Ciências Exatas e da Terra	16	18	16	20	20	22
Ciências Humanas	30	29	27	27	30	31
Ciências Sociais Aplicadas	19	23	16	21	22	30
Engenharias	28	30	35	33	37	38
Linguística, Letras e Artes	14	14	12	16	17	19
Outra (Ciências Ambientais)	0	0	0	1	1	1
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>168</b>	<b>162</b>	<b>178</b>	<b>190</b>	<b>211</b>

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (OUT/2020).

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na Udesc têm contribuído de maneira significativa com o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. No Quadro 7, consta o número de projetos cadastrados na PROPPG, em que mais de 90% envolvem alunos de IC e estão estratificados por Centro de Ensino. Desde o ano 2015, com a implantação da Plataforma PROPPG, a tramitação dos projetos de pesquisa no Departamento de lotação do professor proponente, Comissão de Pesquisa e Conselho de Centro passou a ser totalmente digital.

**QUADRO 7 - Número de Projetos de Pesquisa Cadastrados por Centro e total Udesc**

<b>CENTRO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>CAV</b>	187	196	322	318	330	355
<b>CCT</b>	107	109	164	171	200	213
<b>CEAD</b>	10	10	19	22	26	38
<b>CEART</b>	59	38	80	73	83	101
<b>CEAVI</b>	6	15	19	25	18	23
<b>CEFID</b>	68	103	137	139	131	141
<b>CEO</b>	62	71	97	95	109	120
<b>CEPLAN</b>	12	13	12	15	13	21
<b>CERES</b>	29	32	36	31	45	55

<b>CESFI</b>	3	11	13	13	27	30
<b>ESAG</b>	18	35	34	43	52	44
<b>FAED</b>	57	51	89	81	86	101
<b>Udesc</b>	<b>618</b>	<b>684</b>	<b>1022</b>	<b>1026</b>	<b>1120</b>	<b>1242</b>

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (2021).

Os projetos de pesquisa executados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em sua maioria, analisados por consultores “Ad Hoc” externos, geraram um incremento significativo nas publicações de grau Qualis dos Programas de Pós-graduação.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX pauta suas políticas e ações nos princípios e fins da Universidade, presentes no Estatuto da Udesc em seus artigos 3º e 4º:

“Art. 3º A Udesc, como Universidade pública e de ensino gratuito em busca de excelência, é aberta às diferentes correntes de pensamento e se orienta pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais.

Art. 4º A Udesc tem pôr fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo para tanto:

I - garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;

II - estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;

III - promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;

IV - contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;

V - estimular, promover e manter a investigação científica;

VI - fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito da Udesc.”

Para tanto, dispõe de três coordenadorias: Coordenadoria de Extensão – CEX; Coordenadoria de Cultura – CCULT e Coordenadoria de Eventos Institucionais – CEVEN. Registre-se que a estrutura administrativa supracitada está sofrendo gradual reordenação em favor da criação da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAEAD), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)

e de órgão complementar para atuar em eventos institucionais. Trata-se de reestruturação gerencial da PROEX, consoante o atual quadro de modernização da gestão universitária no Brasil, regido pela eficiência no campo administrativo e pelo caráter progressista no campo político-pedagógico.

A extensão como prática acadêmica detém o seguinte marco legal: a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 207 - “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” E em seu Art. 213, § 2º - “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.” Soma-se à Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 1996), em seu Art. 43 – estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade. E ainda o Plano Nacional de Educação (2014-2024) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, Meta 12.7 - “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, às áreas de grande pertinência social.”

Segundo a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX/2012), a extensão, enquanto processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, denota uma postura da Universidade na sociedade, cuja interação gera efeitos recíprocos de transformação. E pressupõe, no âmbito da prática acadêmica, a indissociabilidade do ensino e pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões social, cultural, econômica, científica, a partir da formação crítica de licenciados e bacharéis nas mais diversas áreas do saber.

Em suma, através da extensão universitária se mantém uma relação dinâmica e positiva com a comunidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade. Trata-se de condição indispensável à formação do aluno, à qualificação do professor e ao desenvolvimento das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, a extensão universitária não pode ser residual, acessória e eventual, tampouco significar uma invasão cultural ante a articulação com a comunidade. Como alerta Paulo Freire no Livro - “Extensão ou Comunicação” -, o

extensionista deve ser um educador-educando, atuando de forma progressista e libertadora.

A Política de Extensão da Udesc (Resolução N° 015/2019 – CONSUNI) detém os seguintes objetivos

- I – proporcionar uma formação acadêmica-cidadã ao estudante da Udesc;
- II – fomentar a interação entre a universidade e a sociedade com ações transformadoras capazes de promover soluções aos problemas locais, regionais e nacionais advindos da sociedade;
- III – incentivar ações cujo desenvolvimento possibilite a interação intercultural e inter, multi e transdisciplinar entre profissionais e setores da universidade e da sociedade;
- IV – possibilitar o acesso ao conhecimento produzido pela universidade, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais e regionais;
- V – promover a qualificação das ações extensionistas da Udesc, articulando-as e mantendo intrínseca relação com as atividades de ensino e de pesquisa;
- VI – possibilitar ações de extensão inter-departamentais, inter-centros, interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias;
- VII – atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional;
- VIII – promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas públicas voltadas ao atendimento de necessidades relacionadas com as áreas temáticas da extensão;
- IX – contribuir com a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilie métodos de proteção ambiental, eficiência econômica e justiça social;
- X – Planejar e executar as ações de extensão considerando os princípios inclusivos voltados a minimização das desigualdades sociais, ao combate as formas de preconceitos, violência e desrespeito as diferenças individuais e coletivas;
- XI – mobilizar permanentemente a comunidade universitária para o debate e o envolvimento com a extensão na Udesc;

XII – fazer permanente articulação entre a Política de Extensão da Udesc e àquelas dos fóruns de ideias e debates da extensão universitária;

XIII – incorporar a extensão universitária como componente curricular.

Enquanto meta-síntese, cabe elencar ao rol de objetivos supracitados a necessidade de permanente articulação entre a Política de Extensão da Udesc e a Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX (2012), ou seja, considerar o caráter situacional da regulação da atividade extensionista, que deverá compor a essência do planejamento estratégico das atividades de extensão na Universidade.

Consoante ao que prevê o Livro “Avaliação da Extensão Universitária: Práticas e Discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão” (2013), a Udesc busca contemplar, no processo de gestão da extensão, a dimensão política da ação extensionista e a dimensão processual e avaliativa.

No campo da dimensão política são atores: 1) a própria instituição, onde a política de extensão deve ser considerada conjuntamente ao ensino e à pesquisa; 2) o FORPROEX, por meio da recorrente revisão da Política Nacional de Extensão Universitária, deve pautar as discussões na Universidade; 3) o poder público (Municipal, estadual e nacional), através de suas políticas públicas, balizarão políticas e ações de extensão.

Já, no campo da dimensão processual e avaliativa, realizada no âmbito interno da instituição, considera-se a implementação das políticas de extensão (Planejamento), o fomento das ações (A Udesc deve garantir o financiamento da extensão, concretizado na forma de bolsas, alocação de recursos financeiros, materiais e humanos), o seu registro (Possuir um sistema de informação e gestão de projetos *on-line*), além de sua avaliação (Quanto ao desenvolvimento das ações, considera as orientações da Comissão Permanente de Avaliação do FORPROEX e ao gerenciamento administrativo dos setores de extensão cabe a adoção de Programa de Avaliação da Gestão da Extensão Universitária, pautado pela valorização da extensão. A dimensão avaliativa tem como parâmetros: 1) Política de gestão; 2) Infraestrutura; 3) Relação Universidade-sociedade; 4) Plano acadêmico; 5) Produção

acadêmica), sua difusão e divulgação (Promoção da geração de publicações e produtos).

A formulação e a implementação das ações de extensão são orientadas pelas seguintes diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX):

- Interação dialógica: produção de novo conhecimento a partir da interação entre universidade e sociedade intermediada pela aplicação de metodologias. Como denota a Política Nacional de Extensão Universitária, “um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e à construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática”;
- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade: combina visão holística e especialidade ante a intervenção da ação extensionista na realidade social. Para tanto, requer a articulação dos saberes, categorias e conceitos, metodologias, alianças interprofissionais, intersetoriais, visando dotar as ações de consistência teórica e operacional;
- Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão: processo acadêmico, cuja orientação pedagógica se faz através da interação estudante – professor – comunidade, voltada à formação técnica e cidadã. Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, “o estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo”;
- Impacto na formação do estudante: a participação dos estudantes nas ações de extensão deve sustentar-se na flexibilização curricular e integralização de créditos. A extensão universitária acaba por enriquecer a formação dos estudantes em termos teóricos e metodológicos, bem como éticos e de ordem cidadã;
- Impacto e transformação social: imprime à extensão um caráter notadamente político, com impacto e transformação na universidade e sociedade, partindo da atuação em favor do desenvolvimento social e nacional.

Visando à valorização da extensão universitária na Udesc, deve o gestor da Universidade concretizar os eixos sinalizados pelo FORPROEX, a saber:

- Legitimidade e reconhecimento da extensão na gestão da universidade:
  - ü Inserção/equiparação das ações de extensão na pontuação à progressão e promoção na carreira docente;
  - ü Nos critérios à alocação de vagas;
  - ü Na seleção do docente e no planejamento da carga horária do docente;
  - ü Consideração da extensão na distribuição de recursos na Matriz Orçamentária da Universidade.
- Inserção da extensão nos projetos pedagógicos, conforme especificidades de cada unidade/curso:
  - ü Formalização de programas e projetos de extensão já existentes na Universidade, no Projeto Pedagógico em articulação aos conteúdos curriculares;
  - ü Criação de novas propostas de extensão, visando à ampliação da oferta de ações de extensão;
  - ü Fundamentos: torna efetiva a indissociabilidade entre ensino – pesquisa – extensão e reafirma a extensão universitária como processo acadêmico e fundamental à formação profissional e cidadã do estudante;
  - ü As ações de extensão adquirem maior efetividade se vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).
- Validação da extensão junto aos órgãos externos de avaliação e fomento:
  - ü Criação de Grupos de Extensão e Pesquisa junto ao CNPq e ampliação de Bolsas de Produtividade em Extensão;
  - ü Editais próprios de extensão nas agências de fomento;
  - ü Inclusão das ações de extensão na avaliação externa nos cursos de graduação e pós-graduação.
- Intercâmbio nacional e internacional das ações de extensão:
  - ü Mobilidade estudantil e intercâmbio docente em ações extensionistas.
- Definição e implementação de indicadores gerais da extensão:
  - ü Aprimorar a avaliação e acompanhamento das atividades de Extensão (IBEU - Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária);

- ü Mensuração do impacto social da extensão, visando à ampliação do fomento à extensão.

- Estimular a produção científica em extensão:

- ü Fortalecer e qualificar os periódicos em extensão;

- ü Aumentar a captação de artigos e circulação interinstitucional.

A valorização da extensão universitária na Udesc passa igualmente pela incorporação dos desafios elencados no Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX/2012):

- Redefinir e ampliar a chancela institucional das ações de extensão universitária por parte das Universidades Públicas, de forma a lhes imprimir maior transparência, o que está em consonância com sua missão, tal como definida pelas mudanças correntes na educação superior;
- Estimular, por meio da extensão universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança da educação superior, tanto em âmbito nacional quanto subnacional (estadual e mesmo municipal);
- Garantir a dimensão acadêmica da extensão universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas – particularmente na área de prestação de serviços - que tem carecido dessa dimensão;
- Exercitar o papel transformador da extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do status quo;
- Fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da extensão universitária com as políticas públicas, por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;
- Estabelecer bases sólidas de financiamento da extensão universitária, imprimindo aos processos publicidade, transparência e continuidade, priorizando projetos vinculados a programas e, finalmente, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;



- Definir o papel dos editais, dos planos plurianuais e dos orçamentos autônomos das Universidades Públicas, em relação a uma política regional e nacional de financiamento das ações de extensão universitária;
- Atualizar as áreas temáticas da extensão universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares;
- Atualizar os sistemas de informação e de avaliação da extensão universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica;
- Incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da extensão universitária;
- Priorizar o desenvolvimento da extensão universitária como produção de conhecimentos sistematizados, voltados à emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
- Assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras e efetivas nas ações de extensão universitária, de forma a garantir seu fortalecimento;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque às tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

Para as ações de cultura, a instituição orienta seus afazeres no período 2022-2026 seguindo a pauta, a saber:

- Cultura participativa: Reformulação da resolução que trata da política de cultura da Universidade, criando uma comissão e facilitando o apoio à atividade artístico-cultural, permitindo maior fluidez dessas ações, assim como, estabelecendo um programa de avaliação contínua das ações realizadas;

- Incluindo cultura: A dimensão cidadã e político-pedagógica da cultura deve estar relacionada às políticas de permanência estudantil, como também às ações de atenção aos acadêmicos e servidores. Utilizar-se-á o potencial das expressões artístico-culturais para apoiar o processo de inclusão ampla, buscando a redução das múltiplas desigualdades que estão presentes na Universidade e fora dela. No âmbito externo, a Coordenadoria de Cultura fará parcerias voltadas à promoção de espetáculos com repercussão positiva na carreira dos artistas e auxílio de caráter beneficente às comunidades e instituições de atendimento social, legitimadas pela sociedade catarinense;
- Espaços culturais: As universidades têm uma característica natural de expansão de suas atividades, seja horizontal ou verticalmente, fazendo com que a questão de espaços físicos sejam constantemente um desafio. Contudo, com criatividade é possível pensar e transformar os espaços à produção e disseminação de ações de arte e cultura. Salas de aula podem se transformar em cineclubes, paredes em espaços de exposição de artes visuais, hall em palco e assim por diante. Nesse sentido, a Coordenação de Cultura tem como objetivo mapear espaços nos Centros de Ensino, a fim de que possam ser adaptados para receber ações de arte e cultura;
- Fomento à cultura: A política de cultura atual já prevê edital para o fomento de ações culturais, assim como bolsas de cultura. Através de comissão específica para tal fim, será solicitada ao Conselho Universitário Superior a alteração da resolução para que novos editais sejam lançados anualmente, descentralizando a execução de ações de cultura aos servidores e acadêmicos nos centros de ensino;
- Parcerias culturais: No âmbito macro, a Coordenadoria de Cultura já vem firmando parcerias com instituições importantes no cenário artístico-cultural do Estado, tais como SESC, FIESC, Aliança Francesa, Fundação Catarinense de Cultura, entre outros. Essas parcerias serão fundamentais para potencializar ações da Universidade e para aumentar as possibilidades de receber outras ações realizadas externamente, facilitando o diálogo e a integração da Udesc com a realidade da produção artística nas suas múltiplas formas e contextos;

- Agenda cultural: Consolidar a comunicação das ações de arte e cultura, através de múltiplos canais de comunicação, tornando-a acessível ao público externo. Novas tecnologias de comunicação serão constantemente buscadas para o aprimoramento desse processo junto à comunidade universitária;
- Interiorizando CEART: a Universidade tem um excelente diferencial no Centro de Artes, sendo um desafio fazer com que essa produção circule pelo Estado; assim, através de parcerias, a ideia é fazer circular as atrações consolidadas no Centro de Artes em apresentações e oficinas pelos Centros de Ensino da Udesc, bem como nas regiões do Estado onde a Universidade atua;
- Festival multicultural: Em parceria com os Jogos Internos da Udesc (JIUdesc), a coordenadoria de cultura buscará um modelo para aliar múltiplas formas de expressão artística em momento de encontro de acadêmicos de todos os centros. Serão promovidas apresentações criadas pelos acadêmicos ao longo do ano, fortalecendo um círculo virtuoso de produção e disseminação cultural;
- Estrelas Udesc: A Universidade já possui atrações artísticas consolidadas, tais como o Quarteto de Cordas, a Orquestra Acadêmica, os Corais do CCT e do CEART; logo, cabe fortalecê-las, criando uma metodologia de incentivo e autonomia para suas atividades, em conformidade com as premissas da política de extensão e o conceito de inclusão cultural;
- Valorização da Rádio Udesc: Em 2022, a Rádio Udesc completará 25 anos de fundação e carece de apoio de ordem orçamentária e financeira, suporte material e de pessoal, reforma geral das instalações físicas e regulamentação de um conselho consultivo.

Já, quanto às atividades do desporto:

- Incentivar a prática esportiva dentro da Udesc, fortalecendo a cultura do esporte e da atividade física, conscientizando a comunidade universitária da sua importância na formação do ser humano, na promoção da saúde, na integração social e na qualidade de vida;

- Incentivar a participação dos acadêmicos em eventos e campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, fortalecendo e divulgando a imagem da Udesc;
- Promover a integração entre os segmentos da Udesc por meio de atividades esportivas, de integração e outros eventos;
- Viabilizar a participação da Udesc em eventos de relevância à universidade como campeonatos esportivos e eventos externos;
- Diretriz-síntese: Criar e implementar a política de esportes da Udesc para o desenvolvimento do esporte universitário nas suas três manifestações: esporte de rendimento, esporte de participação (lazer) e esporte educação, em todos os Campi da Udesc, bem como criar a Secretária do Desporto da Udesc.

Na Udesc, a extensão universitária se encontra em fase de alinhamento às prerrogativas estabelecidas pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras), ao qual a Universidade se faz representar no âmbito Sul Brasileiro e Nacional. Assim sendo, na Universidade, a atividade extensionista se realiza sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. Deste modo, oportuniza a produção de novos saberes, relacionando criticamente teoria e prática. Trata-se de ação política e democratizante do conhecimento, que possibilita o intercâmbio entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares.

Através de programas e ações isoladas, desenvolvidas notadamente por meio de edital interno (PAEX – Programa de Apoio à Extensão na Udesc), tem a instituição executado diversas ações nas áreas temáticas da extensão universitária: 1. Comunicação; 2. Cultura; 3. Direitos Humanos e Justiça; 4. Educação; 5. Meio Ambiente; 6. Saúde; 7. Tecnologia e Produção; 8. Trabalho.

O Edital PAEX distribui por meio de procedimento classificatório, com a avaliação de pareceristas *ad hoc* externos, recursos financeiros e bolsas acadêmicas de 20 horas para o desenvolvimento de ações de extensão da Udesc, com vigência máxima

de até 10 meses no período de março a dezembro. Soma-se ao PAEX, o Edital a Qualquer Tempo e PROEXT – MEC/SISU.

Cumpra destacar que se atrela, institucionalmente, à Coordenadoria de Extensão o Projeto Rondon, operacionalizado por meio do Núcleo Extensionista Rondon (NER/Udesc). Criado em 2010 (Portaria Udesc Nº 1192/2010), o NER possibilita a realização da extensão de imersão multidisciplinar em municípios brasileiros e países do Mercosul. A partir da articulação entre a Universidade e sociedade, são executadas ações voltadas ao desenvolvimento regional. O Projeto colabora com a formação profissional dos acadêmicos, reforçando o desenvolvimento da consciência profissional e da responsabilidade cidadã, o exercício do trabalho em equipe e habilidades atreladas ao processo de interações sociais, como a capacidade de expressão em público e de gerenciamento de projetos.

Além do NER, vincula-se à CEX, o CEPED (Grupo de Gestão de Riscos e de Desastres), criado em 2009 (Portaria Udesc Nº 374/2009) com as seguintes competências: 1) Propor uma Política de gestão de riscos para emergências e desastres, definida pela Udesc; 2) Atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando à gestão de riscos para emergências e desastres; 3) Cooperar e difundir o conhecimento técnico-científico e cultural nas questões relacionadas à gestão de riscos para emergências e desastres; 4) Desenvolver programas e projetos, voltados à gestão de riscos para emergências e desastres; 5) Incentivar eventos, cursos e seminários, visando à difusão de informações na área de gestão de riscos para emergências e desastres; 6) Promover outras atividades em cooperação com órgãos que, igualmente, atuam na área de gestão de riscos para emergências e desastres; 7) Representar a Udesc no Grupo Técnico Científico – GTC, vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina – FAPESC. O CEPED participa ativamente da Rede Universitária da América Latina e Caribe para Redução de Riscos de Desastres (REDULAC) e de ações da USAID/OFDA - Office of U.S. Foreign Disaster Assistance.

No quadro da extensão universitária, a CEX gerencia ainda as empresas juniores (Resolução Nº 006/2012 – CONSUNI). Há mais de duas décadas, a Udesc fomenta a criação e funcionamento de empresas juniores. A ESAG Jr é célula mater de uma estrutura que, atualmente, perfaz a presença de mais de uma dezena de

empresas juniores espalhadas pelas unidades de ensino da Udesc, distribuídas pelo Estado de Santa Catarina: Alquimia Júnior (Udesc OESTE), Ceavi Jr, Empresa Júnior CAV Florestal, Inventório – Empresa Júnior de Design e Moda (CEART), Konvex Consultoria (CCT), PETROjr (CESFI), Planalto Norte Consultoria Jr (CEPLAN), Projeto Ambiental Jr (CAV), Smart Consultoria Jr (CCT) e Zootec Jr (Udesc OESTE), que se somam a novos projetos em estágio de gestação. O histórico de realizações das empresas juniores tem gerado desdobramentos significativos na qualificação do ensino, pesquisa e extensão da Udesc, com repercussão positiva na relação com a sociedade, através da oferta de produtos e serviços diversos e inovadores, por meio de convênios e parcerias com empresas públicas e privadas, bem como por intermédio do incentivo e estímulo à capacidade empreendedora dos alunos, proporcionando-lhes: a) complementação da formação acadêmica por meio da experiência profissional e empresarial; b) oportunidades para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação acadêmica.

A CEX gerencia, também, a Revista eletrônica “Udesc em Ação”, criada em 2006 e regulamentada em 2010 (Instrução Normativa PROEX Nº 7 de 08 de novembro de 2010), com periodicidade semestral, tendo a finalidade de veicular a produção extensionista e cultural da comunidade acadêmica nacional e internacional, a fim de contribuir ao desenvolvimento da extensão e da cultura.

Quanto à cultura, cumpre a Coordenação de Cultura (CCULT) fomentar ações artístico-culturais, reconhecendo a importância da produção, difusão e fruição cultural no processo de formação dos discentes, com repercussão positiva (integração e erudição) na comunidade acadêmica em geral e também enquanto canal de diálogo com a sociedade.

As atividades da CCULT são orientadas pela Política de Cultura da Udesc (Resolução Nº 084/2011 - CONSUNI), que se alinha às políticas nacionais de gestão cultural e considera, conceitualmente, a cultura, partindo de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Essas dimensões se entrelaçam no desenvolvimento humano e compreendem a necessidade de articular um espaço aberto e plural às manifestações culturais no ambiente interno à instituição e externo, por intermédio de convênios e parcerias com a Udesc.

A Coordenação de Cultura da PROEX tem como principal diretriz, para o período 2022-2026, a disseminação de ações continuadas de arte e cultura nos centros de ensino e regiões de Santa Catarina onde a Universidade se faz presente.

Cabe ressaltar que a Udesc é pioneira no Estado e referência nacional na produção artístico-cultural através do seu Centro de Artes (CEART), por meio de ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação em Música, Teatro, Artes Visuais, Design e Moda.

Por outro lado, os demais centros de ensino, também, possuem a necessidade e a vontade de ter ações de arte e cultura, permeando suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse ponto é necessário perceber que a cultura pode e deve ser um elo de ligação entre as áreas finalísticas da universidade, permitindo a criação de novas formas de relação com o conhecimento, novas aprendizagens, assim como fortalecer a formação cidadã em todas as unidades de ensino da Udesc.

### **3.3 Desafios para a Educação Superior**

Os desafios para a educação superior remetem a sua importância a uma vasta gama de responsabilidades, das quais destacamos: a melhoria da qualidade da educação; a promoção do princípio de gestão democrática; a formação do cidadão com ênfase nos valores morais, éticos e humanísticos; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e a contribuição do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico do País.

O ensino superior deve ter ainda outros deveres voltados à atividade de educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificação e capacitação profissionais, por meio de cursos e programas orientados às necessidades presentes e futuras da sociedade; prover oportunidades para o ensino superior e à aprendizagem permanente; promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à comunidade, oferecer assessorias relevantes; contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas em um contexto de pluralismo e diversidade

cultural; contribuir para a proteção e consolidação dos valores da sociedade e ao desenvolvimento e a melhoria da educação em todos as esferas.

Além disso, a educação superior é de responsabilidade dos governos federais e estaduais; todavia, os municípios têm sua parcela de compromisso, pois são os professores formados pelas IES que atuarão na educação básica dos municípios. Essa responsabilidade e compromisso evidenciam a vinculação da política de educação superior às alternativas de desenvolvimento local e regional.

Das metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE) (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) ao período de 2014 – 2024 estão, também, os relacionados compromissos e desafios da UDESC para a educação superior, a saber: a ampliação do número de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão; a elevação da qualidade do ensino superior, por meio da educação continuada, do incentivo à formação docente, da adequada proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício; à efetivação da Meta 12.7 do PNE, que indica a reserva mínima de 10% do total de créditos curriculares exigidos à graduação no País para a atuação dos estudantes em atividades de extensão; a elevação gradual do número de matrículas nos cursos de pós-graduação e a democratização do acesso à Universidade.

Quanto ao processo de democratização da Universidade, a UDESC se alinha às prerrogativas presentes no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Atua com medidas voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão de curso, portanto, assegura o cumprimento da responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos. Condição que implica a necessidade de promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural através da política de cotas, além da realização de investimentos em assistência, buscando atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de transporte, de inclusão digital, de apoio acadêmico e de outras condições.

Outros importantes desafios referem-se à educação continuada e ao incentivo à formação docente. Em 2014, foi implantada no âmbito da UDESC a política de educação continuada aos docentes que, além de constituir um direito de seus professores, apresenta-se como uma exigência ao exercício profissional de qualidade.



A educação continuada e igualmente acessível a todos deverá orientar as políticas educacionais de todas as instituições universitárias.

As políticas de formação docente, especialmente as direcionadas aos Cursos de Licenciatura, têm importante espaço na UDESC, devendo ser constantemente incrementadas por meio de estratégias que garantam formação específica em cada área do conhecimento.

Embora sendo chamada a responder e assumir diversas responsabilidades, a universidade não pode perder de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. A Universidade precisa estar inserida no processo de mudanças pelo qual o Brasil como país em desenvolvimento está passando. A universidade precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro.

O ensino superior, a fim de possibilitar a inserção profissional do indivíduo no mundo do trabalho, precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando a historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda, os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

O cenário das relações internacionais aponta a uma competitividade econômica e tecnológica entre os diferentes países. Esse problema gera um grande desafio às universidades brasileiras: contribuir para a construção de conhecimentos que favoreçam a superação do atraso social, tecnológico e econômico do Brasil. Para tanto, é fundamental que haja uma política condizente ao financiamento e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em grau superior.

Contudo, o ensino superior requer recursos públicos e privados, sobretudo no apoio à pesquisa, a qual para se desenvolver precisa compartilhar conhecimentos teóricos e práticos entre países e continentes, por meio da solidariedade e parceria entre suas instituições, como forma de ganhar talentos científicos e contrapor à perda de profissionais.

É importante ressaltar que, nas universidades brasileiras, há um crescimento significativo na atividade de pesquisa, gerando um incremento na produção do conhecimento, por meio de redes de pesquisadores e instituições cada vez mais diversificadas.

Os indicadores de desempenho da UDESC, referentes à pesquisa, crescem continuamente, porém os critérios de mérito continuam sendo perseguidos pelos pesquisadores da Instituição nas diferentes áreas do conhecimento.

No campo da educação é muito difícil prever o futuro, haja vista a complexidade que o cerca e a diversidade cultural e de valores. Todavia, a educação se coloca cada vez mais como área privilegiada ao desenvolvimento, à medida que proporciona a mudança de pensamentos e mentalidades para enfrentar os desafios do nosso tempo.

As principais temáticas, objeto da ação e intervenção das reformas e políticas de educação superior no mundo, atualmente, são: avaliação, tecnologias, gestão, financiamento, cooperação internacional, alianças e a perda de talentos científicos e parcerias.

A relação do conhecimento com sua aplicabilidade tecnológica e a respectiva velocidade requerida por esse processo produziu um deslocamento no papel da educação. As tecnologias apontam para as mudanças ocorridas na maneira de o conhecimento ser desenvolvido, adquirido e transmitido e permitem novas vantagens e possibilidades de abertura, igualdade e cooperação internacional.

O Brasil, assim como outros países, encontra-se em processo de globalização tanto nos aspectos tecnológicos, econômicos, políticos, culturais, quanto no educacional, o que vem causando significativas mudanças nos processos de formação na esfera superior.

A UDESC, por ser uma Universidade pública, deverá estar sempre em sintonia com os setores sociais, pautando suas ações em valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

Cumprir aqui dar destaque ao desafio institucional precípua, isto é, a necessidade de valorização da extensão, da cultura e do desporto na UDESC.

### **3.4 Concepção de Currículo no Ensino Superior**

A concepção de currículo sintonizada com os desafios da contemporaneidade, necessita em todos os âmbitos de ensino envolver a valorização do saber interdisciplinar e transdisciplinar. Partindo de uma concepção ampla de currículo no ensino superior, pode ser definido como um conjunto de conhecimentos,

competências, saberes, habilidades, experiências e valores organizados de modo integrado, com o objetivo de contribuir no processo formativo de profissionais e cidadãos num determinado tempo e espaço - histórico, político, econômico e social.

A organização de um currículo no ensino superior deve estar articulada às demandas da sociedade, às suas transformações, necessidades e expectativas do mercado de trabalho e as principais exigências e tendências da profissão. É fundamental que na graduação e na pós-graduação que a universidade incentive a formação de profissionais e cidadãos com a percepção de um mundo em constante transformação, inclusive nos novos cenários do mundo do trabalho, empreendedorismo e empregabilidade. Para tanto, é necessário que, além de qualificados em suas respectivas áreas de conhecimento, os professores exerçam a docência para além dos muros da universidade.

O currículo no ensino superior deve ser trabalhado na perspectiva de buscar novas possibilidades e desafiar os limites do estabelecido, permitindo idealizar um ensino superior que transforme às exigências atuais e futuras. Um currículo capaz de proporcionar ao estudante o contato com diferentes realidades, desde o início de seu curso, enfatizando a aprendizagem e valorizando a pesquisa, a extensão, a ética e as relações humanas; além disso, deve estimular a aprendizagem interativa, interdisciplinar e transdisciplinar, ou seja, o desenvolvimento dos conteúdos em caráter interdisciplinar e transdisciplinar, utilizando e integrando conhecimentos e informações de diferentes áreas de conhecimento.

Assim, a concepção de currículo deve estar pautada na construção coletiva, na flexibilidade, na interdisciplinaridade, na transdisciplinaridade, nas práticas pedagógicas inovadoras e na inclusão de forma sustentável. A construção coletiva deve buscar formas participativas no transcorrer do processo, por este estar em construção e reconstrução permanente subsidiado por explicações situacionais. O currículo é o resultado de lutas, conflitos e negociações, devendo estar vinculado à realidade social da sociedade

A flexibilidade curricular dos programas de ensino em todos os graus permite ao estudante o exercício de sua autonomia na escolha de seus objetivos e na busca do sentido para sua vida acadêmica e profissional. Torna-se imperioso que em seu

itinerário formativo o estudante universitário aprenda com seus professores práticas colaborativas com foco no trabalho integrado e cientificamente construído.

O currículo flexível permite um fluxo articulado de apropriação do saber em um período determinado de tempo, tendo como base a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da realidade social; oferece orientação ao acadêmico para definir o seu percurso como também condições de acesso simultâneo aos conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em áreas afins e possibilita o aproveitamento de diferentes atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A prática pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar é um processo construtivo, no qual o sujeito cognoscente absorve o conteúdo do conhecimento, de forma a perceber as interconexões entre eles, tornando-se, assim, capaz de perceber a realidade numa perspectiva de totalidade. Significa ainda articular diversos campos do conhecimento a partir de eixos conceituais.

As práticas pedagógicas inovadoras demonstram que o ensino e a prática da educação contemporânea não devem apenas reproduzir conteúdos e conhecimentos, mas, sim, incentivar propostas dinâmicas de aprendizagem, desenvolvendo concepções socio históricas da educação - nos aspectos cognitivo, ético, político, científico, cultural, lúdico e estético.

Considerando que o conhecimento não é neutro, tampouco os modos de produção e disseminação, para a UDESC o ensino, num sentido amplo, transcende o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes. O ensino em âmbito superior visa contribuir à formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, tendo competência técnica possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao ambiente. Nessa linha, procura-se a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Adotar a prática da indissociabilidade significa trabalhar com a indagação e com a dúvida científica, instrumentalizando o aluno a pensar e a ter independência intelectual, de modo a lhe possibilitar a construção e busca contínua do próprio conhecimento.

### **3.5 Diretrizes Institucionais**

O fortalecimento de um modelo desejado de Universidade é sustentado em Diretrizes sólidas, oriundas de processos e debates democráticos com destaque à valorização das competências científicas e técnicas, existentes nos quadros da IES. As Diretrizes deverão ser utilizadas como pontos de força necessários à expansão nas ações de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes modalidades aliadas às competências institucionais e de gestão, que deverão estar em sintonia com a valorização humana e profissional por meio de projetos e ações compatíveis a cada setor da Universidade.

As Diretrizes institucionais têm como base a missão, a visão de futuro, os princípios e os valores institucionais.

#### **3.5.1 Diretrizes para o Ensino de Graduação**

Durante seu percurso na universidade, o acadêmico se apropria e produz conhecimentos por meio da articulação entre teoria e prática, o que permite capacitá-lo para atuar na realidade como cidadão e profissional consciente e competente. Esse perfil deve possibilitar, no futuro profissional, a apreensão de vários conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de atuação, levando sempre em consideração uma visão interdisciplinar e transdisciplinar. Nessa linha, a formação profissional deve primar pela apropriação e a aplicação de conhecimentos de cunho técnico-científico, filosófico ético e cultural, condizentes às necessidades e expectativas da sociedade atual.

De modo geral, podem ser destacadas as seguintes competências e habilidades necessárias ao estudante da Udesc:

- construir conhecimentos necessários à atuação profissional;
- produzir e socializar os conhecimentos apreendidos;
- desenvolver uma visão interdisciplinar e transdisciplinar;
- desenvolver a capacidade crítica e criativa;
- ser capaz de aprender a aprender;
- ser capaz de avaliar as situações-problema e intervir na busca de soluções;
  
- ter condições de articular teoria e prática;
- ter capacidade de ler e interpretar;

- ter capacidade de desenvolver uma prática investigativa sobre os diferentes problemas da realidade;
- utilizar a linguagem oral e escrita corretamente, com clareza, objetividade e competência argumentativa e comunicativa;
- desenvolver a autonomia intelectual;
- utilizar novos recursos tecnológicos na prática profissional;
- respeitar a diversidade cultural contra toda e qualquer forma de discriminação e preconceito;
- desenvolver a consciência ecológica.
- desenvolver a capacidade para integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de Ensino;

A seleção dos conteúdos curriculares está relacionada aos princípios norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Essa seleção é realizada levando em conta:

- a velocidade e intensidade das mudanças da sociedade atual;
- o contexto regional onde estão inseridos os cursos;
- o contexto nacional e internacional, tendo em vista o desenvolvimento científico, técnico e cultural;
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- a integração de diferentes saberes necessários à formação superior;
- o perfil do curso e sua concepção;
- a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- as tendências do mercado de trabalho;
- a formação generalista;
- priorização e ênfase da essência da estrutura da formação em cada área do saber.

Partindo do pressuposto de que a Universidade é parte integrante de um contexto global que a determina, e dependendo de seu funcionamento e sentido deve colaborar na manutenção e transformação da sociedade; cabe-lhe como espaço de saber se posicionar quanto ao seu papel, a fim de legitimar sua existência mediante um desempenho consciente e bem fundamentado.

A Udesc, única Universidade estadual mantida pelo Governo, consciente de seu papel social se dispõe a examinar sua atuação, não só no sentido de demonstrar a eficácia de suas atividades e eficiência de seu funcionamento, mas também e, principalmente, com a finalidade constante do aprimoramento da qualidade e relevância científica e política dos seus serviços.

**Diretrizes:**

- Incentivo a inovações curriculares e pedagógicas;
- Ampliação da formação pedagógica aos docentes;
- Incentivo a adoção de Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino e aprendizagem (metodologia híbrida de aprendizagem), de acordo com a legislação vigente;
- Ampliação das condições para o acesso e permanência;
- Elevação do número de matrícula, da taxa de sucesso, da inserção no mercado e da participação de egressos nas ações do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Otimização no preenchimento das vagas ofertadas nos processos seletivos de estudantes dos cursos de graduação;
- Redução da evasão escolar;
- Institucionalização de critérios de qualidade orientados para a excelência dos cursos de graduação;
- Fomento e incentivo à graduação;
- Adoção de créditos curriculares em Extensão;
- Institucionalização da educação à distância;
- Incentivo a internacionalização;
- Ampliação da articulação do ensino, da pesquisa e da extensão nos processos de ensino e aprendizagem;
- Estímulo ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão com práticas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática;
- Ampliação dos espaços de aprendizagem inter e transdisciplinar voltados à criatividade, à inovação e ao empreendedorismo inovador;
- Ampliação dos programas de mobilidade estudantil;
- Estímulo a orientação profissional e cidadã;
- Adoção da carga horária mínima dos projetos pedagógicos estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação;
- Incentivo ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Valorização dos profissionais da educação escolar;
- Incentivo a uma sólida formação básica;
- Ampliação das parcerias com entidades nacionais e internacionais;
- Simplificação e agilidade dos processos acadêmicos;
- Institucionalização de indicadores para a gestão do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

- Incentivo ao uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente na execução das atividades de ensino.
- Institucionalização de valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

### **3.5.2 Diretrizes para a Pesquisa**

A Universidade do Estado de Santa Catarina, no contexto da formulação das estratégias, ações ou regulamentações voltadas às políticas de implementação das pesquisas técnico-científicas institucional, consulta – nas distintas hierarquias - seu corpo funcional gabaritado de acordo com as suas competências e saberes.

No contexto do planejamento relativo à implementação da infraestrutura de pesquisa, todos os professores pesquisadores e técnicos envolvidos com essa atividade acadêmica são responsáveis pelas discussões setoriais, considerando a melhor e mais adequada tomada de decisão por unidade que compõe a Udesc. A decisão colegiada tem como intuito subsidiar as instâncias administrativas pertinentes ao campo de atuação, a partir das avaliações continuadas, atingir critérios rígidos de qualidade nas pesquisas da Udesc, suportados pela infraestrutura adequada à proposta do centro (laboratório) multiusuário.

#### **Diretrizes:**

- contribuição na solução de problemas relacionados ao desenvolvimento da sociedade, por meio do fomento às pesquisas;
- desenvolvimento da pesquisa nas áreas de concentração de seus programas de pós-graduação stricto-sensu, mestrados e doutorados e nos grupos de pesquisa voltados à geração de conhecimentos nas áreas básicas e aplicadas;
- avaliação sistemática da pesquisa interna e externa para a garantia efetiva da qualidade, da contribuição no desenvolvimento regional, da prioridade e divulgação da produção intelectual em veículos de impacto;



- desenvolvimento de pesquisas em parceria com empresas e outras instituições nacionais e internacionais de ensino e de pesquisa, por meio de projetos compartilhados que objetivem o desenvolvimento regional;
- produção e difusão do conhecimento gerado nos programas de pós-graduação, dos grupos de pesquisa e da iniciação científica.

### **3.5.3 Diretrizes para a Pós-Graduação**

A Udesc tem por objetivo consolidar e expandir o ensino de pós-graduação, com excelência, integrada ao ensino de graduação, que desenvolva a cientificidade, o senso crítico e a criatividade nos acadêmicos, pelo exercício da atividade investigativa e de intervenção junto às organizações e o meio.

A pós-graduação na Udesc, há o objetivo de incentivar as atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural e artística, visando à inovação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tendo em vista a sua relevância, além de promover a sua divulgação e aplicação dos seus resultados.

#### **Diretrizes:**

- ampliação da formação profissional em geral, ou seja, a formação de profissionais de alto grau;
- criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado com suas áreas de concentração, ligadas às temáticas de competência, grupos de pesquisa e linhas de pesquisa e em consonância às áreas estratégicas de atuação da IES;
- promoção de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que oportunizem parcerias com universidades e instituições de pesquisa nacionais e internacionais, visando à cooperação interinstitucional;
- consolidação dos cursos de mestrado e doutorado já implantados e em implantação, com vistas à melhoria de seus conceitos;

- centralização do foco da produção científica da Udesc nos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) e respectivas linhas de pesquisa;
- viabilização da Meta do PNE, com a finalidade de formar, em grau de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PNE e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;
- viabilização da Meta do PNE, cuja finalidade é elevar gradualmente o número de matrículas no pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores;
- viabilização da Meta do PNE, a fim de consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e do pós-graduação brasileiros, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- viabilização da Meta, que tem a finalidade de expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;
- criação de cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às demandas do mundo do trabalho.

#### **3.5.4 Diretrizes para a Extensão Universitária**

A Extensão Universitária consiste numa prática acadêmica norteadada pela interligação das atividades de ensino e de pesquisa sob forma de aproximar às demandas da população. Essa característica permite a intervenção da Universidade frente as demandas da sociedade. Assim, possibilita além da formação do profissional contextualizada ao exercício pleno da cidadania, por constituir junto à sociedade, um espaço do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais, ao propiciar a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e

as inovações advindas do trabalho acadêmico. Em suma, promove-se a conexão e a validação dos conhecimentos gerados pela academia num processo contínuo de experiências, vivências entre discentes, docentes, técnicos universitários com os membros da comunidade externa.

Não obstante, entende-se ainda que Extensão Universitária por ser um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, deve ser considerada como indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a comunidade. Isso pelo fato que a Extensão Universitária tem como um de seus objetivos, o estabelecimento de uma relação dinâmica e positiva de reciprocidade entre a comunidade e a Universidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade.

Para tanto, segue-se como primordial a adoção das diretrizes do Plano Nacional de Extensão, do qual se estabelecem nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Essas, norteiam as metas e; por consequência, os objetivos da Extensão Universitária.

### **Diretrizes:**

Das Diretrizes (Conforme prevê Resolução Nº 015/2019 – CONSUNI alterada pela Resolução Nº 013/2021 – CONSUNI):

- a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

- a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Udesc com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira;
- o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação.

### **3.5.5 Diretrizes para a Educação à Distância**

A Constituição Federal de 1988 pactua a Educação como direito de todos e dever do Estado, a ser assegurado em todos os graus e modalidades pelos entes federados. No artigo 205 a educação está contextualizada como direito social, definindo-a: “direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada pela colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse contexto são sugeridos importantes desafios, referentes à garantia da educação para todos e se consubstancia nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente as voltadas à educação superior, sua expansão e interiorização.

A EaD pode ser considerada uma estratégia para a finalidade supracitada, que terá na Udesc uma atenção importante ao auxiliar no desenvolvimento e expansão da Educação Superior, converte o saber-fazer em diferentes experiências educativas, envolvendo ensino, pesquisa e extensão, por meio do uso da tecnologia e de estratégias diferenciadas ao atendimento das suas especificidades de formação inicial, contínua e permanente.

A EaD também deverá ser compreendida como uma estratégia em que a mediação didático-pedagógica dos processos educativos acontece por meio do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), abrangendo projetos educativos que envolvem diferentes agentes e processos. Trata-se, nesse sentido, de uma opção de ensino/aprendizagem, cujo objetivo é promover a formação nos diferentes âmbitos educacionais, envolvendo professores e alunos em tempos e espaços distintos, observados os parâmetros de qualidade e os marcos regulatórios da modalidade.

Importante salientar que a EaD integra o processo de diversificação e diferenciação institucional, que é característica da modalidade e deve ser aprimorado, com vistas à garantia contínua da qualidade, sobretudo com a aprovação do novo PNE e de suas metas e diretrizes incidentes sobre a educação brasileira. (CNE, 2014).

Considera-se a EaD uma prática social-educativa-dialógica, sob a base do trabalho coletivo e colaborativo, articulada ao desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação e voltada à formação crítica, autônoma e emancipadora.

De acordo com o Art. 26 do Decreto 5.622/2005, instituições credenciadas para a oferta de cursos e programas à distância poderão também estabelecer vínculos em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, observadas as condições que garantam o pleno desenvolvimento da formação em todos os seus processos.

A proposta da EaD como modalidade educativa da Udesc, tida como expressão da política institucional de cada IES, deverá ser resultante da articulação entre os diferentes sistemas educacionais, das necessidades sociais e regionais, de modo a

promover o atendimento às políticas educacionais, tendo por base os referenciais de qualidade.

**Diretrizes:**

- institucionalização da EaD na Udesc, com base na política institucional de EaD e em consonância com os marcos regulatórios nacionais;
- implantação gradativa de disciplinas na modalidade EAD nos Cursos presenciais da Udesc, considerando as Diretrizes da Política de EaD da Instituição, observando as regulações à modalidade a ser realizada por meio de instrumento legal;
- Incentivo a participação dos segmentos da comunidade acadêmica no processo de avaliação e de autoavaliação dos cursos;
- Ampliação em âmbito institucional do processo de abertura de Polos de EaD no Estado de Santa Catarina em consonância com as Políticas de Expansão de Ensino Superior, normas vigentes e demandas da sociedade catarinense;
- Ampliação da transparência das informações relativas à oferta da EaD nos Municípios e Polos do Estado de Santa Catarina;
- Regulamentação do processo de oferta de cursos institucionais junto aos Centros de Ensino da Udesc e outras entidades/organizações;
- Institucionalização de diretrizes e procedimentos para a elaboração de PPC na modalidade EAD próprios ou não;
- consolidação da autonomia didático-pedagógica na diversidade de modelos e abordagens epistemológicas e metodológicas na oferta de EaD;
- avaliação da aprendizagem na EaD nos diferentes projetos que possam seguir modelos distintos, de acordo com as estratégias pedagógicas adotadas pelos Centros e Departamentos;
- qualificação e formação continuada dos docentes, técnicos e acadêmicos em EAD nos diferentes Centros da Udesc;
- Institucionalização de referenciais de qualidade da EaD à oferta dos Cursos e projetos à distância;

- consolidação de Instrumentos de Avaliação de acordo com as especificidades da modalidade da EaD.

### **3.5.6 Diretrizes para a Educação Continuada**

A Udesc deve desenvolver programas de educação continuada, permitindo a formação e o desenvolvimento dos indivíduos através do processo educativo na busca de melhores padrões de qualidade de vida e dos serviços prestados à sociedade. A Udesc deve ser flexível, oferecendo propostas de educação continuada com ampla gama de opções.

#### **Diretrizes:**

- Desenvolvimento de uma concepção de formação continuada como um processo crítico-reflexivo sobre o fazer docente;
- Incentivo a reflexão permanente na e sobre prática docente;
- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições acadêmicas e profissionais para ampliar a oferta de programas de educação continuada;
- Ampliação do atendimento às necessidades de aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e às demandas por profissionais tecnicamente qualificados;
- Criação de mecanismos para a divulgação do conhecimento produzido por meio de ensino, pesquisa e extensão;
- Criação de uma base de relacionamento interinstitucional e interpessoal entre profissionais atuantes no mercado e na academia;
- Ampliação dos canais de relacionamento com os egressos;
- Incentivo a racionalização dos processos administrativos da educação continuada.

### **3.5.7 Diretrizes para a Responsabilidade Social**

A responsabilidade social é considerada como um dos pilares da Universidade, desde os compromissos culturais da Instituição, no exercício da autonomia universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação do ensino superior e de Universidade.

A busca permanente pela qualidade se traduz na expressão da missão multidimensional da universidade, que expressa seu compromisso educativo, acadêmico e social. No seu papel de Universidade pública, a Udesc deverá cumprir, portanto, sua responsabilidade social, isto é, estar a serviço da comunidade. Nessa linha estabelece:

### **Diretrizes**

- oferecimento de ensino público, gratuito, além de contribuir com a geração do conhecimento técnico, científico e cultural;
- ações que visem à promoção do bem social, respeitando o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio artístico e cultural;
- ações voltadas à cidadania que propiciem a autonomia das comunidades;
- viabilização da permanência estudantil.

### **3.5.8 Diretrizes para a Comunicação Social**

A comunicação está intimamente ligada com os resultados obtidos no ensino, na pesquisa e na extensão da universidade, assim como com a qualidade desses três pilares, uma vez que é responsável por informar de forma assertiva toda a comunidade acerca das oportunidades de qualificação acadêmica e profissional oferecidas pela instituição.

A política institucional de comunicação social propõe o investimento em campanhas de divulgação das ações da Udesc nos meios de comunicação social, por meio de diversas mídias, com reforço nos meios digitais, a fim de informar as pessoas e promover a imagem pública da Universidade.



Além disso, a universidade possui diversos canais próprios de comunicação para realizar a divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão.

### **Diretrizes**

- divulgação das ações da Universidade, interna e externamente;
- criação e divulgação da identidade institucional.

### **3.5.9 Diretrizes para a Gestão de Pessoal**

A política institucional de gestão de pessoal visa dar suporte e atendimento ao servidor da Instituição em seus direitos e deveres, promovendo a valorização e a aplicação dos princípios legais da UDESC e da legislação.

Nesse sentido, as 5 (cinco) dimensões da política de gestão de pessoas, são:

- Valorizar as potencialidades de cada pessoa como ser humano;
- Oportunizar a capacitação de acordo com os interesses e necessidades da instituição;
- Incentivar as iniciativas de ações criativas e inovadoras;
- Criar uma política de contratação de recursos humanos adequada ao crescimento de toda a Universidade, dotando-a dos quadros exigidos pelo desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Adotar um plano de carreira compatível para os corpos docente e técnico administrativo, que assegure a valorização profissional e incentive a permanência das pessoas na instituição.

### **3.5.10 Diretrizes para a Organização e Gestão**

O processo de gestão no âmbito estratégico deve envolver alta produtividade de ideias, identificar oportunidades institucionais de desenvolvimento e inovação, com projeções de execução em curto, médio e longo prazos e a programação da respectiva alocação de recursos.

A gestão e o financiamento da educação requerem capacidade estratégica para o planejamento e à análise de políticas, com o propósito de garantir a gestão e o uso racional e responsável dos recursos. Nessa linha, a gestão da Udesc deve ter como principal foco a missão institucional, garantindo condições referentes à qualidade na educação, formação, pesquisa e prestação de serviços de extensão à comunidade catarinense.

### **Diretrizes**

- gestão na organização institucional, no planejamento e na profissionalização;
- desburocratização da ação administrativa; (minimizar as disfunções burocráticas da ação administrativa)
- descentralização da decisão e da execução;
- utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como ferramenta para a tomada de decisão;
- qualificação contínua do corpo de servidores;
- transparência.

#### **3.5.11 Diretrizes para a Infraestrutura**

A política institucional para a infraestrutura visa planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração de material, patrimônio, transportes, contratos e serviços gerais, objetivando uma busca contínua pela eficiência, eficácia, celeridade e economicidade.

### **Diretrizes**

- gestão da infraestrutura às necessidades acadêmicas e administrativas;
- otimização do uso das instalações e equipamentos;
- disseminação da cultura de conservação, segurança e manutenção dos bens móveis e imóveis;
- condições de acessibilidade.

### **3.5.12 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional**

A execução de um processo de avaliação alinhado ao planejamento institucional exige, em muitos dos seus aspectos, além do comprometimento coletivo, a viabilização de condições materiais, bem como o desenvolvimento dos recursos humanos necessários.

A Udesc almeja um processo de avaliação efetivo visando o aperfeiçoamento do planejamento que deve resultar na evolução institucional.

É o entendimento na instituição que a melhor entrega dos serviços à sociedade se faz também por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento, sendo necessária uma avaliação ampla da qualidade de suas ações. Justifica-se, principalmente, pelo conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades acadêmicas. Nessa linha, fica estabelecido como política:

- A avaliação institucional na Udesc deve incentivar a mudança e as transformações na direção de uma Educação comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo;
- O processo de Avaliação Institucional deve ser entendido como um dos eixos estruturantes das políticas universitárias, sendo uma ferramenta para o Planejamento da Instituição.

#### **Diretrizes**

- Utilização dos mecanismos de acompanhamento, atualização, e adequação do planejamento geral da Udesc, apresentado por este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), possibilitando e promovendo sua relação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's), bem como aos programas e projetos de pesquisa e extensão;
- Integração do Planejamento da Udesc às políticas de governo do Estado de Santa Catarina;
- Planejamento e avaliação como instrumentos determinantes da ação universitária;

- Avaliação contínua da IES em todos os segmentos;
- Submissão sistemática dos programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na Udesc à avaliação interna e externa;
- Demonstrar à comunidade acadêmica as contribuições das Avaliações para o desenvolvimento institucional.

### **3.5.13 Diretrizes de Atendimento a Estudantes Egressos**

A política de atendimento a estudantes egressos compreende a relação entre a Udesc e o acadêmico que concluiu suas atividades na Universidade, objetivando integrá-lo por meio de ações e atividades acadêmicas no contexto socioeconômico local, regional e nacional. Constitui-se como um dos mecanismos para promover a contínua melhoria do processo ensino-aprendizagem e a sua aproximação com o mundo do trabalho.

#### **Diretrizes**

- Incentivo a criação de vínculos de relacionamento com os egressos para alavancar e retroalimentar as ações da Universidade;
- Incentivo a criação de diferentes mecanismos de interação e de comunicação com os egressos
- Estímulo a integração do egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela instituição;
- Incentivo a educação a atualização acadêmica voltada à complementação profissional do egresso;
- Institucionalização de premiações para conquistas e produção técnica, acadêmica, artística e literária para os egressos;
- Institucionalização de indicadores para subsidiar o Programa de Acompanhamento do Egresso;
- Incentivo a criação de associações de egressos por curso;
- Incentivo a criação do Portal do egresso;

- Criação de mecanismos para o acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Criação de canais de comunicação dos egressos com as organizações;
- Estímulo a criação de espaço para socialização e divulgação de contribuições do egresso à sociedade.

### **3.5.14 Diretrizes para a Gestão Financeira e Orçamentária**

A política de Gestão Financeira e Orçamentária da Udesc se caracteriza pela adequação, alocação e racionalização dos recursos econômicos destinados às suas atividades finalísticas, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão. Essa política leva em consideração a autonomia da Universidade quanto à escolha dos seus objetivos estratégicos, à aplicação de seus recursos e às ferramentas e instrumentos usados em sua gestão financeira e orçamentária. Considera-se parte indissociável da política de Gestão Financeira e Orçamentária da Udesc, o atendimento aos preceitos legais que regulam a gestão financeira e orçamentária de entes públicos, de acordo com as responsabilidades e sujeições a eles atribuídas.

#### **Diretrizes**

- Consolidação da autonomia financeira e orçamentária;
- Otimização, agilização e dinamização da utilização dos recursos financeiros;
- Diversificação das fontes de financiamento junto a órgãos de fomento e da sociedade;
- Controle e acompanhamento da execução do orçamento;
- Comunicação interna das metas financeiras e orçamentárias;
- Ampliação do financiamento da Universidade;
- Manutenção da sustentabilidade financeira.

### **3.6 Inovação na Udesc**

No cenário atual, a importância dada à inovação tecnológica tem sido percebida como irrefutável para o aumento da competitividade no cenário nacional. Um dos

argumentos que tem sido construído no meio acadêmico é que uma forma utilizada para o desenvolvimento de inovações tecnológicas, nos países que se têm destacado em inovar, é a cooperação entre a universidade e a empresa.

Nos últimos tempos, principalmente nas últimas décadas, o incentivo à inovação, pelo governo brasileiro, tem se intensificado com programas de apoio, fomento e elaboração de políticas públicas nessa área, culminando na elaboração de legislação para regulamentar esta questão. Desta forma, a Lei 10.973/04, regulamentada pelo Decreto 9.283/18, foi criada para regular as atividades de inovação e a interação entre universidade e empresa.

A Lei de Inovação nº 10.973/2004 determinou que as Instituições de Ciência e Tecnologia Públicas, ICTs, estruturassem um setor para ampliar o incentivo à inovação e empreendedorismo, por meio de medidas que facilitaram a interação entre o meio acadêmico e o setor produtivo, a disseminação de conhecimentos relacionados a propriedade intelectual e gerir a política de inovação da universidade, denominado NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica.

No Estado de Santa Catarina a Lei 14.328/2008, de 15 de Janeiro de 2008 é que estabelece medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo, visando à capacitação em ciência, tecnologia e inovação, o equilíbrio regional e o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado, em conformidade com os Arts. 176 e 177 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Para gerir a política de inovação institucional, a Lei Catarinense de Inovação (Lei n. 14.328/2008) prevê a implantação de um NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica em cada ICT(Instituição de Ciência e Tecnologia) do Estado de Santa Catarina.

A Udesc, entidade da administração pública tem como missão institucional, dentre outras, de executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, e caracteriza-se como Instituição Científica e Tecnológica - ICT.

Na Udesc, o NIT é responsável pela gestão da política institucional de inovação e propriedade intelectual, auxiliando na promoção e utilização do conhecimento desenvolvido na Universidade em prol dos inventores, da própria Udesc e de toda a sociedade.

A resolução nº 090/2014 - CONSUNI cria e normatiza o Programa Institucional de Inovação e o Programa de Bolsas para Inovação da Udesc. A resolução prevê toda a questão da remuneração dos inventores e os termos relativos à propriedade intelectual. A política de inovação também discorre sobre o licenciamento, a transferência de tecnologia e sobre as criações e inovações desenvolvidas, além do compartilhamento e a permissão de uso da infraestrutura da Universidade.

Enfim, o Programa Institucional de Inovação estabelece a política de estímulo às interações no âmbito da Udesc com os diversos segmentos produtivos, em consonância à Lei de Inovação e da Propriedade Intelectual.

### **3.7 Expansão**

A Universidade do Estado de Santa Catarina tem por objetivo ampliar a interação do ensino, da pesquisa, da extensão e do compromisso da Udesc com a sociedade. Para tanto, na última década a Universidade adotou uma postura de crescimento com ampliação das áreas de ensino nos diferentes graus, pesquisa e extensão e na diversificação da oferta de serviços prestados à sociedade, sem com isso comprometer a consolidação dos cursos e programas existentes.

Para os próximos cinco anos a Universidade planeja o aprimoramento em todas as áreas visando a excelência em ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão.